DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4A28CA7BCF43

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.876,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

597	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	**150.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
599	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

603	08.244.0028.2163.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	**23.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE CULTURA

611	13.392.0019.2052.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	**27.076,00**
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 2 719 01
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **218.583,01**

Fontes de Recurso	
541 02	-32.292,99
600 03	200.000,00
660 05	23.800,00
719 01	27.076,00

Anulação:

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.281

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

600	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-12.292,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
602	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 11 de abril de 2025

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B93752317CF44

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 13 00 DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE CULTURA

612	13.392.0019.2053.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	**20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 01
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
710 01	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 15 de abril de 2025

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C4A28CA7BD1DB

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL Nº: 001 DE 14 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre **CONVOCAÇÃO** de Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Santa Cruz do Piauí, no mandato do Biênio 2025/ 2027.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS por meio da Comissão de Eleição **CONVOCA** os Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários de assistência social e representantes de suas categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS no mandato do Biênio 2025/ 2027, que será realizado no **dia 26 de maio de 2025**.

DA ELEIÇÃO

Art.1º - A eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz do Piauí, Biênio 2023/2025, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **26 de maio de 2025, às 9h em primeira convocação e 9he 30 min. em última convocação, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que fica situado na AV. Né Aristarco, Centro, Santa Cruz do Piauí.**

§1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois)anos no CMAS de Santa Cruz do Piauí, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Dos Eleitores

Art. 2º - Poderão concorrer e votar no Fórum de eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz do Piauí no mandato do Biênio 2025/2027, os seguintes Representantes da Sociedade Civil:

a. Usuários do SUAS;

(Continua na próxima página)